

NUP: 31032.003942/2025-62

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, para PAGAMENTO DA EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA (Aquisição dos equipamentos, AMOSTRADOR AUTOMÁTICO e BANCADA TITAN). No valor total de R\$ R\$ 144.666,06 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE